



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

## RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

### SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇA E ADOLESCENTES DE 06 A 15 ANOS

VIGENCIA DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: JANEIRO/2020 A ABRIL/2020

#### 1. DADOS DA OSC

1.2 NOME: Associação de Educação do Homem de Amanhã - AEHA

1.3 CNPJ: 51.924.611/0001-67

1.4 ENDEREÇO SEDE: Rua João Garcia Ramos nº 55, Jardim dos Ipês, São João da Boa Vista

1.5 PRESIDENTE OSC: Luciana Dias Castilho

1.6 COORDENADOR: Ana Rita Alves Godoi

REGISTRO: não consta

#### 2. SERVIÇO

2.2 PARCERIA: Termo de Colaboração 001/2017 - TA 03/2020

2.3 OBJETO: Serviço de Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Criança e Adolescentes de 06 a 15 anos

2.4 PERÍODO DA PARCERIA: 11/04/2017 a 10/07/2020

2.5 TERRITÓRIO: ERS-75 / PSB dos Resedás

2.6 ENDEREÇO DO SERVIÇO: Rua João Garcia Ramos nº 50, Jardim dos Ipês, São João da Boa Vista

2.7 PÚBLICO ALVO: crianças/adolescentes de 06 a 15 anos e suas famílias

2.7.1 QUANTIDADE DE GRUPOS PREVISTO: 05 (cinco)

2.7.2 QUANTIDADE DE USUARIOS POR GRUPO PREVISTO: 25 (vinte e cinco)

2.7.3 TOTAL DE USUARIOS PREVISTO: 125 (cem e vinte e cinco)

#### 3. GESTOR DA PARCERIA

3.2 NOME: Cindy Laure Galizoni Elidio

3.3 CARGO: Chefe do Setor de Repasses ao Terceiro Setor

#### 4. TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO

4.2 NOME: Eliana Cristina da Fonseca

4.3 PROFISSIONAL: Psicóloga

REGISTRO: 06/94744



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP  
Departamento de Assistência Social

**5. INSTRUMENTOS**

O **3º Termo Aditivo**, assinado em 09 de abril de 2020, prorroga o prazo da parceria por mais 03 (três) meses, a partir de 11/04/2020 e com término previsto para 10/07/2020. Fica reduzido do objeto da parceria 01 grupo referente ao território I do CRAS Recanto, a partir de 11/04/2020. Fica estabelecido o valor mensal da parceria em R\$ 18.956,00 (dezoito mil, novecentos e cinquenta e seis reais), perfazendo o total de R\$ 56.868,00 (cinquenta e seis mil, oitocentos e sessenta e oito reais) para a nova vigência. O referido termo aditivo encontra-se no processo 62/2017-T8, onde é apresentado novo Plano de Trabalho.

**5.1. TERMOS DE APOSTILAMENTO**

**5.1.1. 5º TERMO DE APOSTILAMENTO**

O **5º Termo de Apostilamento** foi assinado em 15 de janeiro de 2020 e tem por objeto a alteração do Plano de Aplicação Financeiro referente ao 2º Termo Aditivo, em decorrência de acordos firmados entre ambas as partes, sem que haja alteração no valor do contrato e nem prejuízos ao seu objeto. Altera o Plano de Trabalho da seguinte forma:

*Fica alterado o Plano de Aplicação Financeiro referente ao 2º Termo Aditivo, com a finalidade de incluir a despesa com "Uniformes" em "Despesas de Consumo"*

- *Remanejar o valor de R\$ 4.270,00 da despesa com "Decimo Terceiro Salário" para "Uniformes"*

*Fica alterado o Plano de Aplicação Financeiro referente ao 2º Termo Aditivo, com a finalidade de incluir a despesa com "Equipamentos" e "Utensílios" em "Bens Permanentes"*

- *Remanejar o valor de R\$ 210,00 da despesa com "Educador Social" para "Equipamentos"*
- *Remanejar o valor de R\$ 690,00 da despesa com "Educador Social" para "Utensílios"*

*Fica alterado o Plano de Aplicação Financeiro referente ao 2º Termo Aditivo, com a finalidade de incluir a despesa com "Materiais para manutenção e conservação predial" em "Despesas de Consumo"*

- *Remanejar o valor de R\$ 1.936,00 da despesa com "Coordenador" para "Materiais para manutenção e conservação predial"*

*(Vide 5º Termo de Apostilamento no processo 062/2017-T8)*

**6.1. ANALISE DOS RELATÓRIOS SEMANAIS DA OSC – PERÍODO DE PANDEMIA**

Em decorrência da pandemia causada pela COVID19:

Considerando o Decreto nº 6.389, de 17 de março de 2020, que declara estado de emergência na saúde pública do município de São João da Boa Vista, em razão da pandemia do COVID19 (Novo Coronavírus) e dispõe sobre medidas para o seu monitoramento e enfrentamento;

Considerando as Recomendações Gerais do Ministério da Saúde pela prevenção da disseminação da COVID -19;

Considerando a Resolução SEDS nº 7, de 17 de março de 2020, que estabelece os procedimentos a serem adotados na prevenção de contágio pelo Coronavírus – Covid19;

Contudo, a partir de 19/03/2020, foi estabelecido de imediato a suspensão das ações e atividades dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos em toda a modalidade, criança e adolescente.

*(Vide e-mail de 19/03/2020 - Ofício DAS nº 094/2020 - processo 548/17-T8 – Volume 04)*



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

Durante o período de suspensão dos atendimentos a OSC apresentou relatórios semanais das ações/atividades realizadas *home-office* até o período de 30/04/2020.

*(Vide relatórios semanais home-office - processo 548/17-T8 – Volume 4)*

Em 30 de abril de 2020 foi estabelecido a continuidade da oferta do serviço, de forma remota, observando as medidas de segurança e saúde dos profissionais e usuários durante o período de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) do Coronavírus (COVID-19):

Considerando o Portaria nº 337, de 24 de março de 2020, dispõe acerca de medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social.

Considerando o Portaria 54, de 1 de abril de 2020, que trazem recomendações gerais com o objetivo de garantir a continuidade da oferta de serviços e atividades essenciais da Assistência Social, com medidas e condições que garantam a segurança e a saúde dos usuários e profissionais do SUAS.

Considerando o Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020, que regulamenta a Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos essenciais.

*(Vide Comunicado nº 08/2020 - processo 548/2017-T8 – Volume 4)*

## **6.2. DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES E METAS**

De acordo com o inciso I do art. 59 da lei 13.019/14, seguem as descrições das atividades e metas estabelecidas no plano de trabalho e ações realizadas, por elaboração do gestor da parceria, com base no Relatório de Gestão Quadrimestral, visitas *in loco* e demais documentos comprobatórios.



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

| <b>Metas dos Serviços</b>            | <b>Etapas / Fases Prevista</b>                  | <b>Ações / Atividades Prevista</b>  | <b>Ações/Atividades Realizadas Apresentadas</b>   | <b>Resultados Alcançados</b>  |
|--------------------------------------|---|---|---|---|
|                                      | <i>Acolhida</i>                                 | <ol style="list-style-type: none"><li>1. Atitude receptiva e acolhedora no momento da inclusão.</li><li>2. Estudo diagnóstico da família/ Ficha social.</li></ol>   | <p>Atendimento ao público pessoalmente e via telefone, dando orientação do procedimento para inclusão no SCFV.</p> <p>Encaminhamento para os CRAS, para a Avaliação Social realizado pelas técnicas dos mesmos.</p> <p>Acolhimento e efetivação das matrículas encaminhadas pelo Cras, orientação sobre o SCFV e esclarecimento das dúvidas das famílias.</p> <p>Realização de entrevistas Social para conhecer as famílias encaminhadas pelo CRAS.</p>   | <p>Busca do serviço pelas famílias nos Cras.</p> <p>Permanência das crianças e adolescentes no SCFV conteúdo.</p>                                     |
| <i>Atendimento socioassistencial</i> | <i>Atendimento social individual e familiar</i> | <ol style="list-style-type: none"><li>1. Atendimento de rotina.</li><li>2. Atendimento individual da criança e/ou família.</li><li>3. Incentivar o desenvolvimento do protagonismo, da autonomia da criança e do adolescente e seus familiares.</li></ol> | <p>Estudo de casos com equipe/ou rede de atendimento.</p> <p>Atendimento in loco.</p> <p>Atendimento Sociassistencial.</p> <p>Atendimento individualizado e em grupos. Telefonemas/ Ofícios.</p> <p>Escuta qualificada.</p> <p>Solicitação e apoio para rede Sociassistencial.</p> <p>Encaminhamentos para a rede Sociassistencial.</p> <p>Construção das regras junto com os grupos.</p> <p>Reuniões e grupos com os Pais ou responsáveis para debate das ações para a resolução dos conflitos e construção de regras dentro de casa</p> | <p>Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social;</p> <p>Prevenção da ocorrência de riscos sociais seu agravamento ou reincidência</p> |
|                                      | <i>Atendimento social em grupo</i>              | <ol style="list-style-type: none"><li>1. Atendimento em grupo/ Oficinas.*</li></ol>   | <p>Atividades em grupo com a Psicóloga e Assistente Social.</p> <p>Atividades Diárias – Artes Manuais, Projeto Valores, Oficinas – Dança e Informática. Trabalhos em grupo sobre o convívio</p>   | <p>Permanência e participação das crianças e adolescentes no SCFV</p> <p>Participação do responsável na Reunião de Pais</p>                           |



|   |   |  |  |  |
|---|---|--|--|--|
|   |   | <ol style="list-style-type: none"><li>2. Estimular o convívio grupal e social.</li><li>3. Autonomia, aptidões e capacidades.</li></ol>   | <p>/autonomia familiar; Construção de regras de convívio familiar e grupal</p> <p>Reunião de Pais</p>  | Participação das crianças e adolescentes, nas atividades propostas e na compreensão do conteúdo.                                 |
| <i>Fortalecimento de vínculos familiares</i>  | <i>Acompanhamento familiar</i>  | <ol style="list-style-type: none"><li>1. Estudo de casos.</li><li>2. Atendimento social.</li><li>3. Visitas técnicas domiciliares.</li></ol>   | <p>Reunião com a equipe.</p> <p>Atendimento familiar (criança/adolescente e sua família).<br/>Visitas In loco.</p> <p>Estudo de Caso com a Rede Sociassistencial (Escola).<br/>Discussão de casos com a equipe</p> | <p>Melhoria do convívio familiar</p> <p>Prevenção do empobrecimento e /ou rompimento dos vínculos familiares</p>                 |
| <i>Fortalecimento do convívio comunitário</i> | <i>Convivência social e comunitária</i>   | <ol style="list-style-type: none"><li>1. Oficina de convivência comunitária interna e externa.</li><li>2. Passeios, ações comunitárias, lazer, esporte, programações culturais, atividades educacionais.</li></ol>                 | <p>Confraternização de carnaval</p> <p>Gincana em parceria com o SENAR.</p>  | As crianças e adolescentes se divertiram, foram dias de muita alegria, confraternização.   |
|   | <i>Encaminhamentos para a rede Inter setorial e sistema de garantia de direitos</i> | <ol style="list-style-type: none"><li>1. Promoção de acessos a benefícios e a serviços socioassistenciais, promover acesso a serviços setoriais, em especial das políticas de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Lazer.</li></ol> | Encaminhamentos para outros serviços.  | <p>Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais.</p> <p>Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais.</p> |

\* Vide temas das atividades no Relatório de Gestão Quadrimestral



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

## 6.3. ANALISE TÉCNICA

### 6.3.1. RELATÓRIO TÉCNICO

De acordo com o inciso II do art. 59 da lei 13.019/14:

Em 16 de março de 2020, foi elaborado pela técnica fiscal das parcerias, Eliana Cristina da Fonseca, o **Relatório Técnico** para monitoramento e avaliação das ações/atividades do serviço.

Conclusão e Parecer do *Relatório Técnico*:

*"Diante do contexto exposto, conclui-se que a OSC desenvolve suas atividades de forma a atender objetivos e metas do seu plano de trabalho, sendo possível avaliar resultados no que se refere ao complemento no trabalho com famílias, estímulo à convivência social e comunitária e aprendizagem de valores morais.*

*Os impactos sociais observados foram a redução das ocorrências de riscos sociais, aumento do acesso a serviços socioassistenciais e setoriais, melhoria na qualidade de vida dos usuários e suas famílias.*

*Conclui-se que a execução do serviço se encontra REGULAR."*

(Vide Relatório Técnico no processo 548/17-T8 – Volume 4)

### 6.3.2. Meta de Atendimento

Referente ao **público alvo** atendido, crianças/adolescentes e suas famílias, observa-se que através do **Relatório Técnico**, foi relatado o atendimento de 95 usuários na data da visita técnica à OSC, sendo, 46 crianças/adolescentes no período da manhã e 49 crianças/adolescentes no período da tarde

Referente a **meta de atendimento**:

Considerando que no 2º Termo Aditivo foi firmado com o atendimento de 5 grupos com 25 vagas cada, totalizando 125 vagas. Observa-se que no entre o mês de janeiro/20 a março/20 foi atendida 95 vagas, conforme encaminhados do CRAS Nova República e PSB do Resedás, considera-se que a meta de atendimento deste período foi de 76%. Porém com a prorrogação do serviço em abril/20, houve uma diminuição na contratação de vagas para 4 grupos com 25 vagas cada, totalizando 100 vagas, sendo assim, considera-se a meta de atendimento no último mês do quadrimestre em 95%.

(Vide encaminhamentos, listas de presenças e planilha de controle de usuários no processo 548/17-T8 – Volume 4)

### 6.3.3. VISITA TÉCNICA

Em exigência ao parágrafo único, inciso I, do artigo 66 da lei 13.019/14, a Administração Pública realiza visitas técnicas, periodicamente, durante a execução da parceria.

Em 16 de março de 2020 foi realizada a visita técnica na OSC pela técnica fiscal, Eliana Cristina da Fonseca, para fiscalização da execução da parceria, a qual descreveu os fatos observados no **Relatório Técnico**, referente ao quadrimestre, que apresentou um **Parecer Técnico "Regular"**.

(Vide Relatório Técnico no processo 548/17-T8 – Volume 4)



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

## 6.3.3.1. INDICADORES DE AVALIAÇÃO DA VISITA TÉCNICA

| <b>Indicadores de Avaliação</b>       | <b>Apontamentos</b>  | <b>Análise do Gestor</b>  | <b>Orientação Técnica fornecida a OSC</b>  |
|---------------------------------------|--|---|--|
| <b>1. Serviço</b>                     | A OSC encontra dificuldades de adesão dos pais na participação do serviço. | <i>A OSC encontra-se em conformidade com a efetiva execução do serviço da parceria e de acordo com o Plano de Trabalho. Porém será necessário um trabalho mais intensivo para a adesão dos pais no serviço.</i>                                       | <i>Intensificar as ações com pais e responsáveis (orientação de 16/03/2020)</i>                      |
| <b>2. Documentação</b>                | Nada consta, estão de acordo.  | <i>A OSC encontra-se em conformidade com as documentações relacionadas ao serviço, prestações de conta, alvarás e certificados.</i>   |  |
| <b>3. Recursos Humanos</b>            | Nada consta, estão de acordo.  | <i>A OSC encontra-se em conformidade com a equipe de profissionais para a efetiva execução da parceria e de acordo com o Plano de Trabalho.</i>   |  |
| <b>4. Estrutura Física</b>            | Adequação de acessibilidade nos sanitários.                                | <i>A OSC encontra-se em conformidade com a estrutura do local para a efetiva execução do serviço. Exceto a adaptação de acessibilidade nos banheiros, o qual aguarda por liberação do projeto pelo poder público, uma vez que o imóvel é público.</i> | <i>Procurar pelos responsáveis para agilizar a realização da reforma. (Orientação de 16/03/2020)</i> |
| <b>5. Recursos Materiais</b>          | Nada consta, estão de acordo.  | <i>A OSC encontra-se em conformidade com os recursos oferecidos para a adequada execução do serviço.</i>  |  |
| <b>6. Transparência e Publicidade</b> | Nada consta, estão de acordo.  | <i>A OSC encontra-se em conformidade com as legislações vigente de transparência e publicidade da parceria.</i><br><br><i>Site Oficial da OSC:<br/><a href="https://www.lardopequenovicente.com.br/">https://www.lardopequenovicente.com.br/</a></i>  |  |

(Vide detalhes dos Indicadores de Avaliação no Relatório Técnico anexo no processo 548/17-T8 – Volume 4)

## 6. PESQUISA DE SATISFAÇÃO E QUALIDADE DO SERVIÇO

De acordo com o parágrafo 2º do artigo 58 da lei 13.019/14:

*“Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a administração pública realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas.”*



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

Neste período não foi realizada pesquisa de satisfação pelo Concedente, a pesquisa de satisfação para avaliar a qualidade do serviço será realizada pela Administração Pública no 3º quadrimestre de 2020.

## ❖ **Resumo da Análise Técnica do Gestor:**

De acordo com o inciso II do art. 59 da lei 13.019/14, segue as análises do gestor da parceria conforme exigências legais, com base no Plano de Trabalho vigente, Relatório de Gestão Quadrimestral, visitas in loco e demais documentos comprobatórios:

- ✓ A Meta de Atendimento apresentada neste quadrimestre houve uma variação nos índices de: 76% a 95% (índice satisfatório)
- ✓ A OSC apresenta as ações/atividades realizadas conforme previstas no Plano de Trabalho.
- ✓ As Metas do Serviço estão sendo cumpridas.
- ✓ Referente aos resultados esperados, estes estão sendo alcançados.
- ✓ O serviço demonstra um importante impacto social à comunidade/sociedade contribuindo na redução de situações de vulnerabilidade social e na prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência; no aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais; na ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais; na ampliação do número de usuários que conheçam as instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos; na ampliação do número de usuários autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres; e, na redução do índices de violência entre os jovens, do uso/abuso de drogas, de doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce.
- ✓ A Instituição apresenta incentivos, como contrapartida para a execução do serviço, porém, ainda não são suficientes para a auto sustentação do Serviço.

## 8. OCORRENCIAS E AUDITORIAS

De acordo com o inciso VI do artigo 59 da lei 13.019/14, informa-se que não houveram eventuais auditorias realizadas pelo controle interno e externo para fiscalização preventiva desta parceria neste quadrimestre.

## 9. DESCRIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

De acordo com o inciso III e V do art. 59 da lei 13.019/14 segue as análises do gestor da parceria conforme exigências legais, com base no Plano de Trabalho vigente, seu Plano de Aplicação Financeiro e Cronograma de Desembolso, Relatório de Gestão Quadrimestral, transferências financeiras da administração pública e demais documentos comprobatórios de despesas, entre outros julgados necessários para regular aferição das prestações de contas.



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

## 9.1 TIPO DE RECURSO E VALORES

De acordo com o 2º Termo Aditivo, assinado em 28 de maio de 2019, reajustando o valor mensal da parceria de R\$ 22.300,00 (vinte e dois mil, trezentos reais) para R\$ 23.695,00 (vinte e três mil, seiscentos e noventa e cinco reais), o valor de contrato referente ao 1º e 2º Termo Aditivo passa a ser de R\$ 415.815,00 (quatrocentos e quinze mil, oitocentos e quinze reais), com um aumento de R\$ 14.415,00 (quatorze mil, quatrocentos e quinze reais) referente ao recurso municipal, com a assinatura do 2º Termo Aditivo.

De acordo com o 3º Termo Aditivo, assinado em 09 de abril de 2020, o valor mensal da parceria passa a ser de R\$ 18.956,00 (dezoito mil, novecentos e cinquenta e seis reais), e o valor de contrato referente ao 1º, 2º e 3º Termos Aditivos passa a ser de R\$ 874.083,00 (oitocentos e setenta e quatro mil, e oitenta e três reais). Seguem as descrições de valores do contrato abaixo:

### 9.1.1 RECURSO FINANCEIRO: Recurso Municipal do Fundo Municipal de Assistência Social

Valor do contrato da 1ª vigência: R\$ 218.439,00

Valor previsto do 1º Termo Aditivo: R\$ 195.817,88

Valor reajustado do 2º Termo Aditivo: R\$ 14.415,00

Valor previsto do 3º Termo Aditivo: R\$ 29.856,95

**Totalizando: R\$ 458.528,83**

### 9.1.2 RECURSO FINANCEIRO: Recurso Estadual do Fundo Municipal de Assistência Social

Valor do contrato da 1ª vigência: R\$ 182.961,00

Valor previsto do 1º Termo Aditivo: R\$ 205.582,12

Valor reajustado do 2º Termo Aditivo: R\$ 0,00

Valor previsto do 3º Termo Aditivo: R\$ 27.011,05

**Totalizando: R\$ 415.554,17**

### 9.1.3 VALOR TOTAL

**Valor total do recurso público da 1ª vigência: R\$ 401.400,00**

**Valor total previsto do 1º Termo Aditivo: R\$ 401.400,00**

**Valor reajustado do 2º Termo Aditivo: R\$ 14.415,00**

**Valor total previsto do 3º Termo Aditivo: R\$ 56.868,00**

### 9.1.4 VALOR TOTAL DA PARCERIA R\$ 874.083,00 (oitocentos e setenta e quatro mil, e oitenta e três reais)



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

## 9.2. DEMONSTRAÇÃO DO PERÍODO

### 9.2.1. Receitas

| RECEITAS DA PARCERIA                |                         |              |              |               |                                   |            |           |                          |             |                           |               |
|-------------------------------------|-------------------------|--------------|--------------|---------------|-----------------------------------|------------|-----------|--------------------------|-------------|---------------------------|---------------|
| RECURSOS<br>(contas<br>específicas) | Valores previstos       |              | Transferido  |               | Valores a realizar<br>do previsto | Rendimento |           | Recursos Próprios da OSC |             | Receita total da parceria |               |
|                                     | Acumulado (39<br>meses) | Do período   | Do período   | Acumulado     |                                   | Do período | Acumulado | Do período               | Acumulado   | Do período                | Acumulado     |
| MUNICIPAL                           | R\$458.528,83           | R\$65.062,41 | R\$51.855,16 | R\$426.327,42 | R\$32.201,41                      | R\$33,93   | R\$299,57 | R\$62,70                 | R\$1.183,43 | R\$51.951,79              | R\$427.810,42 |
| ESTADUAL                            | R\$415.554,17           | R\$29.717,59 | R\$21.691,20 | R\$382.989,24 | R\$32.564,93                      | R\$22,85   | R\$481,14 | R\$52,25                 | R\$54,90    | R\$21.766,30              | R\$383.525,28 |
| TOTAL                               | R\$874.083,00           | R\$94.780,00 | R\$73.546,36 | R\$809.316,66 | R\$64.766,34                      | R\$56,78   | R\$780,71 | R\$114,95                | R\$1.238,33 | R\$73.718,09              | R\$811.335,70 |

### 9.2.2. Despesas

| RECURSO MUNICIPAL - DESPESAS (Valores Utilizados) |                        |                                |               |                                      |   |             |                             |               |
|---|------------------------|--------------------------------|---------------|--------------------------------------|---|-------------|-----------------------------|---------------|
| Tipo de<br>Despesas                               | Previsto (39<br>meses) | Executado (despesas aprovadas) |               | Valores a<br>realizar do<br>previsto | Despesas pagas c/ Recursos<br>Próprios da OSC entre outros<br>(Despesas glosadas, entre outras) |             | Despesas gerais da parceria |               |
|   |                        | Do período                     | Acumulado     |                                      | Do período  | Acumulado   | Do período                  | Acumulado     |
| Despesas com<br>pessoal                           | R\$319.543,43          | R\$32.090,24                   | R\$294.983,93 | R\$24.559,50                         | R\$0,00   | R\$1.120,73 | R\$32.090,24                | R\$296.104,66 |
| Financeira  | R\$0,00                | R\$0,00                        | R\$0,00       | R\$0,00                              | R\$31,35  | R\$31,35    | R\$31,35                    | R\$31,35      |
| Material de<br>Consumo                            | R\$76.253,96           | R\$12.507,49                   | R\$71.642,17  | R\$4.611,79                          | R\$0,00   | R\$0,00     | R\$12.507,49                | R\$71.642,17  |
| Serviços de<br>Terceiros<br>Pessoa Física         | R\$3.973,00            | R\$0,00                        | R\$3.973,00   | R\$0,00                              | R\$0,00   | R\$0,00     | R\$0,00                     | R\$3.973,00   |
| Serviços de<br>Terceiros<br>Pessoa<br>Jurídica    | R\$58.671,47           | R\$7.837,01                    | R\$53.714,72  | R\$4.956,75                          | R\$0,00   | R\$0,00     | R\$7.837,01                 | R\$53.714,72  |



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

|                                       |                      |                     |                      |                     |                 |                    |                     |                      |
|---------------------------------------|----------------------|---------------------|----------------------|---------------------|-----------------|--------------------|---------------------|----------------------|
| Tributárias (IOF e IR s/ rendimentos) | R\$86,97             | R\$9,65             | R\$86,97             | R\$0,00             | R\$0,00         | R\$0,00            | R\$9,65             | R\$86,97             |
| <b>SUBTOTAL MUNICIPAL</b>             | <b>R\$458.528,83</b> | <b>R\$52.444,39</b> | <b>R\$424.400,79</b> | <b>R\$34.128,04</b> | <b>R\$31,35</b> | <b>R\$1.152,08</b> | <b>R\$52.475,74</b> | <b>R\$425.552,87</b> |

| RECURSO ESTADUAL - DESPESAS (Valores Utilizados) |                      |                                |                      |                                |   |                 |                             |                      |
|--|----------------------|--------------------------------|----------------------|--------------------------------|---|-----------------|-----------------------------|----------------------|
| Tipo de Despesas                                 | Previsto (39 meses)  | Executado (despesas aprovadas) |                      | Valores a realizar do previsto | Despesas pagas c/ Recursos Próprios da OSC entre outros (Despesas glosadas, entre outras) |                 | Despesas gerais da parceria |                      |
|  |                      | Do período                     | Acumulado            |                                | Do período  | Acumulado       | Do período                  | Acumulado            |
| Bens Permanentes                                 | R\$900,00            | R\$900,00                      | R\$900,00            | R\$0,00                        | R\$0,00   | R\$0,00         | R\$900,00                   | R\$900,00            |
| Despesas com pessoal                             | R\$302.614,52        | R\$31.852,85                   | R\$272.309,42        | R\$30.305,10                   | R\$0,01   | R\$0,01         | R\$31.852,86                | R\$272.309,43        |
| Financeira                                       | R\$0,00              | R\$0,00                        | R\$0,00              | R\$0,00                        | R\$31,35  | R\$31,35        | R\$31,35                    | R\$31,35             |
| Material de Consumo                              | R\$52.435,06         | R\$4.811,05                    | R\$48.189,35         | R\$4.245,71                    | R\$0,00   | R\$0,00         | R\$4.811,05                 | R\$48.189,35         |
| Serviços de Terceiros Pessoa Física              | R\$2.400,00          | R\$0,00                        | R\$2.400,00          | R\$0,00                        | R\$0,00   | R\$0,00         | R\$0,00                     | R\$2.400,00          |
| Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica            | R\$57.064,40         | R\$3.513,32                    | R\$53.511,65         | R\$3.552,75                    | R\$0,00   | R\$2,65         | R\$3.513,32                 | R\$53.514,30         |
| Tributárias (IOF e IR s/ rendimentos)            | R\$140,19            | R\$7,84                        | R\$140,19            | R\$0,00                        | R\$0,00   | R\$0,00         | R\$7,84                     | R\$140,19            |
| <b>SUBTOTAL ESTADUAL</b>                         | <b>R\$415.554,17</b> | <b>R\$41.085,06</b>            | <b>R\$377.450,61</b> | <b>R\$38.103,56</b>            | <b>R\$31,36</b>   | <b>R\$34,01</b> | <b>R\$41.116,42</b>         | <b>R\$377.484,62</b> |

|              |                      |                     |                      |                     |                 |                    |                     |                      |
|--------------|----------------------|---------------------|----------------------|---------------------|-----------------|--------------------|---------------------|----------------------|
| <b>TOTAL</b> | <b>R\$874.083,00</b> | <b>R\$93.529,45</b> | <b>R\$801.851,40</b> | <b>R\$72.231,60</b> | <b>R\$62,71</b> | <b>R\$1.186,09</b> | <b>R\$93.592,16</b> | <b>R\$803.037,49</b> |
|--------------|----------------------|---------------------|----------------------|---------------------|-----------------|--------------------|---------------------|----------------------|



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

## 9.2.3. Despesas Glosadas

| RECURSO MUNICIPAL - DESPESAS GLOSADAS |                 |                 |                         |                       |                            |                       |
|---------------------------------------|-----------------|-----------------|-------------------------|-----------------------|----------------------------|-----------------------|
| Data da Glosa                         | Valor Glosado   | Despesa         | Data de Reembolso OSC   | Valor Reembolsado OSC | Data de Estorno Banco      | Valor Estornado Banco |
| 20/01/2020                            | R\$10,45        | Tarifa Bancária | 04/02/2020              | R\$10,45              | 16/04/2020                 | R\$31,35              |
| 20/02/2020                            | R\$10,45        | Tarifa Bancária | 26/02/2020              | R\$20,90              |                            |                       |
| 21/02/2020                            | R\$10,45        |                 |                         |                       |                            |                       |
| <b>TOTAL GLOSADO</b>                  | <b>R\$31,35</b> |                 | <b>TOTAL REEMB. OSC</b> | <b>R\$31,35</b>       | <b>TOTAL ESTORN. BANCO</b> | <b>R\$31,35</b>       |

| RECURSO ESTADUAL - DESPESAS GLOSADAS |                 |  |                         |                       |                            |                       |
|--------------------------------------|-----------------|--|-------------------------|-----------------------|----------------------------|-----------------------|
| Data da Glosa                        | Valor Glosado   | Despesa                                | Data de Reembolso OSC   | Valor Reembolsado OSC | Data de Estorno Banco      | Valor Estornado Banco |
| 20/01/2020                           | R\$10,45        | Tarifa Bancária                        | 04/02/2020              | R\$10,45              | 16/04/2020                 | R\$20,90              |
| 17/02/2020                           | R\$10,45        | Tarifa Bancária                        | -                       | -                     | 16/04/2020                 |                       |
| 03/04/2020                           | R\$0,01         | Pgto. Acima do Valor - Educador Social | 03/04/2020              | -                     | -                          | -                     |
| 15/04/2020                           | R\$10,45        | Tarifa Bancária                        | 15/04/2020              | R\$10,45              | 16/04/2020                 | R\$10,45              |
| <b>TOTAL GLOSADO</b>                 | <b>R\$31,36</b> |  | <b>TOTAL REEMB. OSC</b> | <b>R\$20,90</b>       | <b>TOTAL ESTORN. BANCO</b> | <b>R\$31,35</b>       |

|                      |                 |
|----------------------|-----------------|
| <b>TOTAL GLOSADO</b> | <b>R\$62,71</b> |
|----------------------|-----------------|

|                         |                 |                            |                 |
|-------------------------|-----------------|----------------------------|-----------------|
| <b>TOTAL REEMB. OSC</b> | <b>R\$52,25</b> | <b>TOTAL ESTORN. BANCO</b> | <b>R\$62,70</b> |
|-------------------------|-----------------|----------------------------|-----------------|

Considerando os valores da tabela acima, nota-se que a OSC realizou reembolso de tarifas com recurso próprio (exceto a tarifa do dia 17/02/2020 – recurso estadual), e em abril de 2020, o Banco realizou o estorno destas. Portanto, considera-se o saldo dos estornos, subtraído da tarifa de 17/02/2020 e da glosa de 03/04/2020, como sendo saldo de recurso próprio da OSC, no total de R\$ 52,24.



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

## 9.2.4. Saldos

| SALDOS DA PARCERIA                  |  |   |                            |   |
|-------------------------------------|--|---|----------------------------|---|
| RECURSOS<br>(contas<br>específicas) | Saldo dos<br>recursos públicos<br>com<br>Rendimentos | Saldo dos<br>Recursos<br>Próprios da<br>OSC | Saldo Total da<br>Parceria | Saldo em conta<br>(conciliação<br>bancária) |
| MUNICIPAL                           | R\$2.226,20  | R\$31,35                                    | R\$2.257,55                | R\$2.257,55                                 |
| ESTADUAL                            | R\$6.019,77  | R\$20,89                                    | R\$6.040,66                | R\$6.040,66                                 |
| <b>TOTAL</b>                        | <b>R\$8.245,97</b>                                   | <b>R\$52,24</b>                             | <b>R\$8.298,21</b>         | <b>R\$8.298,21</b>                          |

### ❖ Análise Financeira do Gestor:

Considerando os repasses previstos para o 1º Quadrimestre de 2020 de R\$ 94.780,00, foi repassado à OSC R\$ 73.546,36, valor menor que o previsto no cronograma de desembolso. Ocorre que, no mês de dezembro de 2019 foi adiantada uma parcela do recurso Estadual no valor de R\$ 20.117,64, além de haver o desconto de R\$ 279,00 a cada parcela repassada no período (janeiro a abril de 2019), totalizando um desconto total de R\$ 1.116,00, conforme demonstrado na Planilha de Acerto de Valores de Repasses do Contrato (fl. 406) no processo nº 62/2017-T8-Vol I.

Com a assinatura do 3º Termo Aditivo, o valor do contrato acumulou em R\$ 874.083,00.

O valor de repasse acumulado da parceria, referente a abril de 2017 a abril de 2020 foi de R\$ 809.316,66.

Com análise nos valores utilizados do período de R\$ 93.529,45, observa-se que a aplicação dos recursos está dentro do previsto no Plano de Aplicação Financeiro.

Observa-se que o saldo do recurso não utilizado de R\$ 8.298,21 (R\$ 52,24 equivalentes a recurso próprio da OSC) está dentro do previsto considerando os valores de provisionamentos. Os saldos não utilizados no período são destinados à aplicação financeira, o qual rendeu um total de R\$ 56,78 durante os meses de janeiro a abril de 2020, acumulando um rendimento total de R\$ 780,71 desde abril de 2017.

A prestação de contas apresenta perfeita conciliação bancária.

As despesas glosadas foram reembolsadas corretamente.

Observa-se que a OSC apresenta as certidões atualizadas acerca das regularidades dos recolhimentos de encargos trabalhistas e tributários nas esferas, municipal, estadual e federal, porém constata-se que a OSC possui débitos com a Receita Federal, a respeito de processos anteriores à parceria. Esta entrou em contato com a Receita Federal para regularizar o débito pendente. Quanto aos pagamentos de encargos recorrentes a parceria, a OSC encontra-se regular. (Vide documentações no processo de prestação de contas nº 322/2017-T8-Vol 7)

Afirma-se que as documentações comprobatórias de prestação de contas atendem as exigências das legislações vigentes: Decreto Municipal 5.620/17, Lei Federal 13.019/14 e Instruções Normativas do TCESP 02/2016 e suas alterações. Essas documentações encontram-se no processo de prestação de contas nº 322/2017 - T8 - Volume 07.

**Portanto pode-se afirmar que as distribuições dos recursos financeiros estão de acordo com as ações e atividades realizadas e em conformidade com o previsto nos Planos de Trabalho do período, considerando as alterações realizadas através dos Termos de Apostilamentos.** (Vide Termos de Apostilamento no processo nº 62/2017-T8)

**Conclui-se que a Prestação de Contas referente ao 1º Quadrimestre de 2020 encontra-se REGULAR.**



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

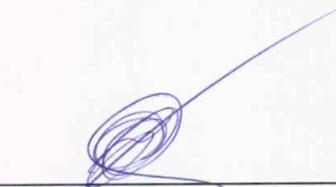
## 10. PARECER FINAL

Considerando as exigências do Art. 59 da Lei 13.019/14 e do Art. 61 do Decreto Municipal 5.620/17, onde o Gestor da Parceria emitirá quadrimestralmente o Relatório Técnico de Monitoramento, segue parecer:

Como Gestora desta parceria ATESTO o Relatório Técnico de Monitoramento do 1º quadrimestre de 2020, REGULAR.

Faz-se parte deste Relatório Técnico de Monitoramento todas documentações analisadas e supracitadas.

São João da Boa Vista, 01 de junho de 2020

  
\_\_\_\_\_  
Gestora da Parceria

Nome: Cindy Laure Galizoni Elidio

Cargo: Chefe do Setor de Repasses ao Terceiro Setor

## 11. CIÊNCIA DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

São João da Boa Vista, 01 de junho de 2020

  
\_\_\_\_\_  
Eliane Buciman de Lima Rossi

Diretora do Departamento de Assistência Social

## 12. COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Protocolo de Homologação: 07/04/21

Assinatura/Carimbo: \_\_\_\_\_

  
Maria Natália P. Corneta  
Assistente Social  
CRESS - 41.994



## COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

### ATA DA REUNIÃO COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE 08 DE ABRIL DE 2021

No dia oito de abril de dois mil e vinte um (08/04/2021) às 8H, (oito horas) na sala de reunião do Núcleo de Proteção Social Básica Central/Rural, teve início a Reunião da Comissão de Monitoramento e Fiscalização do Departamento de Assistência Social, conforme Capt. VI do artigo 56 ao 63 do decreto municipal 5.620/17. Encontravam-se presentes, Sra. Maria Natália de Paula Corneta (Assistente Social e Presidente da Comissão de Monitoramento), Sra. Josiane de Oliveira Zanin (Assistente Social e Membro da Comissão de Monitoramento), e Sra. Tálita Bertolucci Arrigucci (Psicóloga e Secretária da Comissão de Monitoramento). Inicialmente, a reunião designou a analisar o Termo de Colaboração 012/2017 – TA 03/2020, do primeiro e segundo quadrimestre da Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência São Francisco de Assis (APPD); Termo de Colaboração 003/2019 do primeiro quadrimestre do Lar Vicentino São José; Termo de Colaboração 001/2017- TA 03/2020, do primeiro e segundo quadrimestre da Associação de Educação do Homem de Amanhã (AEHA). Posteriormente, após as devidas considerações, homologamos todos os Termos de Colaboração, descritos acima das OSCs, APPD, Lar Vicentino São José e AEHA. Em seguida, nos dedicamos a realizar à Análise Técnica dos Pareceres Técnicos da AEHA, Termo de Colaboração 001/2017; Lar do Pequeno Vicente Termo de Colaboração 002/2017; Lar Santo Antônio, Termo de Colaboração 003/2017. Logo após, analisamos o Relatório Técnico do Gestor da APPD, Termo de Colaboração 12/2017. Nada mais

havendo a tratar a reunião foi encerrada às 12H (doze horas), eu Tálita Bertolucci Arrigucci, Secretária da Comissão de Monitoramento, lavrei a presente ata, e esta foi assinada pelos presentes.

São João da Boa Vista, 08 de abril de 2021.



Maria Natália de Paula Corneta  
Presidente da Comissão de Monitoramento



Josiane de Oliveira Zanin  
Membro da Comissão de Monitoramento



Tálita Bertolucci Arrigucci  
Secretária da Comissão de Monitoramento



**HOMOLOGAÇÃO**  
**COMISSÃO DE MONITORAMENTO**

**Órgão Gestor: Departamento de Assistência Social**

**DA OSC**

NOME: Associação de Educação do Homem de Amanhã - AEHA

CNPJ: 51.924.611/0001-67

ENDEREÇO: Rua João Garcia Ramos nº.55 – Jd, dos Ipês , São João da Boa Vista - SP

**DO SERVIÇO**

PARCERIA: Termo de Colaboração 001/2017- TA 03/2020

OBJETO: Serviço de Proteção Social – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 à 15 anos

PERÍODO DA PARCERIA: 11/04/2017 à 10/07/2020

**PÚBLICO ALVO:** Crianças/ adolescentes de 6 à 15 anos e suas famílias

**GESTOR DA PARCERIA:**

NOME: Cindy Laure Galizoni Elídio

Cargo: Chefe do Setor de Repasses do Terceiro Setor

**Período de monitoramento e avaliação: Janeiro/2020 à Abril/2020**



## PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Avaliação de monitoramento realizada de acordo com Capt. VI do artigo 56 ao 63 do decreto municipal 5.620/17.

Conforme análise do gestor da parceria, e da técnica responsável pela fiscalização, esta Comissão atesta que a OSC apresenta parecer REGULAR dos serviços ofertados, conforme plano de trabalho.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

São João da Boa Vista, 08 de abril de 2021.

Nome: Tálita Bertolucci Arrigucci

Assinatura: 

Cargo: Psicóloga

Registro: CRP 06/90629

Nome: Maria Natália de Paula Corneta

Assinatura: 

Cargo: Assistente Social

Registro: CRESS 41.991

Nome: Josiane de Oliveira Zanin

Assinatura: 

Cargo: Assistente Social

Registro: CRESS 57.757